



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

### INDICAÇÃO Nº 21/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

#### **Assunto**

- Indico ao poder executivo que faça instalações de bancos de descansos em pontos estratégicos da cidade, não somente na região central, mas nas avenidas da cidade, seria muito importante e daria muito mais conforto para a população e turistas.

#### **JUSTIFICATIVA**

Sugiro ao poder executivo as instalações de bancos em vários pontos da cidade, enfatizando o centro, porque é um ponto mais movimentado, muitas vezes turistas e a própria população quer ter um momento de descanso e não tem essa opção, então a indicação é para facilitar um conforto para essas pessoas que muitas vezes quer um momento agradável, lembrando que seria importante colocar esses bancos nas avenidas de Jaciara, não somente no centro, tem muitas avenidas importantes precisando de pontos de apoio! Deixo aqui essa importante indicação para que o executivo veja com carinho e atenda essa demanda que todos irão ganhar, e se encaixa com uma gestão humanizada.

Face ao exposto, **INDIC** Oá Exma. Sra. Andreia Wagner Prefeita Municipal, que determine o setor competente a resolução dessa indicação para assim organizar e dar uma atenção maior para essa questão.

Deixamos aqui nossas reivindicações para que sejam atendidas pelo executivo com cópias para aos departamentos competentes.

**Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.**

14/02/2022

Gabinete do Vereador

**LEÔNIDAS  
LEITÃO**

Autor

